



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
ccitato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2025

Altera a Resolução nº 002/2019 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, MG" e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont faz saber que a Edilidade aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os artigos 16 e 88 passarão a contar com a seguinte redação:

Art. 16. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas terças-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 18:00 horas, com tolerância de dez minutos.

(...)

Art. 88. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas terças-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 18:00 horas, desenvolvendo-se em dois períodos, sendo o primeiro de 15 de janeiro até 15 de julho e o segundo de 1º de agosto até 15 de dezembro.

Art. 2º O § 4º do artigo 136 passará a conter a seguinte redação:

§ 4º Os Requerimentos previstos nos incisos VI, VII e X, do artigo 139 deste Regimento, sujeitos à apreciação do Plenário, para serem incluídos na ordem do dia da próxima sessão, deverão ser entregues à Mesa até às 12 horas da segunda-feira anterior à reunião;

§ 5º Os Requerimentos apresentados fora do prazo previsto no parágrafo anterior serão, automaticamente, incluídos na ordem do dia da reunião ordinária da semana seguinte.

Art. 3º A redação do artigo 98 passa a ser a seguinte:

Art. 98. A ordem do dia será afixada no prédio da Câmara Municipal, disponibilizada pelos meios oficiais de comunicação e enviada por meio eletrônico para todos os Vereadores, até às 18:00 da segunda-feira antecedente à reunião.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

As alterações que propomos têm o propósito de atender as reivindicações de alguns populares que nos apresentaram interesse em frequentar o Plenário desta Casa para acompanhar nosso trabalho, em especial, nas reuniões ordinárias, presencialmente.

Assim, tendo em vista que o horário das 17 horas como vem acontecendo, não favorece a presença daqueles que trabalham em horário comercial, propomos o horário das 18 horas para o início das sessões.

Já a mudança de dia da semana para as reuniões ordinárias, tem o condão de facilitar que os pedidos que nos são apresentados pela população durante o final de semana, possam ser levados imediatamente ao Plenário, por meio dos Requerimentos que passarão a ser permitidos suas proposituras até à segunda-feira anterior à reunião.

Santos Dumont, 15 de janeiro de 2025.

Renival Marcos de Oliveira

Francinete Lopes Almeida de Oliveira

Sebastião Antônio de Silva

Flávia Patrícia Pereira

Thailândia Maria de Freitas

Paula Aparecida de Silva Mendes

Roberto Roberto Costa

João Paulo